



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025

Município de Coxilha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa de Consultoria Ambiental para a realização de pareceres e visitas técnicas necessários ao processo de Licenciamento Ambiental e ou Controle e Monitoramento das atividades que apresentam potencial poluidor.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a elaboração de laudos, recomendações técnicas e relatórios técnicos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), necessários para o processo de Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) Alvarás Ambientais Gerais (AAG), Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLAM) e/ou controle e Monitoramento das Atividades que apresentam potencial poluidor ambiental, bem como orientar a recuperação de degradações ambientais, mitigação das poluições ambientais e compensações de atividades poluidoras; Emitir Pareceres, Laudos, realizar fundamentações técnico-científicas, Recomendações Técnicas e Relatórios Técnicos necessários a gestão ambiental municipal, acompanhando das respectivas ART; Assessoria Técnica deve atender aos eixos do conhecimento do ambiente físico natural, dos elementos da biota (fauna, flora) e dos aspectos sanitários em atividades industriais, visando o controle sanitários-ambiental e epidemiológico no território municipal; Assessoria técnica para a realização dos serviços de controle e monitoramento ambiental das atividades licenciadas no ou pelo município que atendam às exigências do órgão ambiental licenciador competente, seja Municipal, Estadual ou Federal, com a respectiva emissão de ART; Acompanhar, sistematicamente, conforme demanda do gestor municipal, as obras realizadas pela municipalidade que ofereçam riscos de impacto ambiental com a geração do devido Parecer Técnico ao gestor municipal e a quem esse determinar; A empresa contratada atenderá conforme a demanda do gestor público municipal. A contratação é necessária para atender a Políticas Ambientais Municipal e Estadual e legislação ambiental federal e estadual pertinente (Resolução CONAMA 237/97, Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6.938/81 e Resoluções CONSEMA – RS pertinente à gestão ambiental.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente demanda tendo em vista o Município ter competência para atuar no licenciamento de atividades de impacto local, considerando que a licença ambiental, conforme o disposto no art. 2º I da Lei Complementar nº. 140/2011, trata-se do procedimento administrativo destinado a autorizar/licenciar atividades ou empreendimento utilizadores de recursos ambientais, que possam causar degradação ambiental, os quais devem ser autorizados/licenciados em condições especiais, mediante análise e enquadramento na legislação ambiental esparsa (Leis, Decretos, Resoluções, Normas...) em conjunto com a Resolução CONSEMA nº. 372/2018, para emissão de parecer técnico conclusivo como o previsto na Resolução CONAMA nº. 237/1997, art. 10 VII, somente este será



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

possível se o Conhecimento Técnico Científico estiver obrigatoriamente embasado na legislação, o qual envolve conhecimento e interpretação da Legislação Ambiental Vigente. A execução de tais atividades, requer juntamente com uma equipe de profissionais para atuar junto a Secretaria no atendimento dos processos ambientais, como o Município não dispõe de profissionais suficientes para atender as demandas requer a contratação de assessoria para elaboração dos laudos técnicos necessários nos processos de licenciamento na área de competência do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação por limite, na sua forma eletrônica, nos artigos 75º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para elaboração de todos os laudos, o técnico responsável desta empresa, deverá realizar visita técnica ao local em questão para real conhecimento da situação do mesmo, para tanto deverá comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para receber o processo referente ao laudo e ser levado ao local em questão. O transporte referente a visita será efetuado pelo Município.

Após o recebimento de solicitação de visita técnica, a CONTRATADA terá o prazo de até 7 (sete) dias para a elaboração de laudo/parecer técnico.

Refazer as suas expensas, todo e qualquer serviço executado ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovar que o ramo de atividade da empresa seja compatível com o objeto contratual;

Apresentar o rol dos profissionais com **ensino superior**, devidamente registrado no conselho profissional competente, que serão responsáveis pela prestação dos serviços, compatível com o objeto de contratação;

Comprovar registro ou inscrição da empresa licitante no conselho profissional competente;

Apresentar certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação;

Comprovar o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA)

Apresentar declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Até a data da celebração do contrato administrativo, deverá a empresa comprovar o vínculo dos profissionais indicados pela empresa;



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Coxilha

Até a data da celebração do contrato administrativo, deverá a empresa comprovar o vínculo dos profissionais indicados pela empresa;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações realizadas por esta Administração.

Objeto	Serviço Quantidade mensal	Serviço Quantidade anual	Período
<ul style="list-style-type: none">- Contratação de empresa especializada para a elaboração de laudos, recomendações técnicas e relatórios técnicos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), necessários para o processo de Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) Alvarás Ambientais Gerais (AAG), Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLAM) e/ou controle e Monitoramento das Atividades que apresentam potencial poluidor ambiental.- Orientar a recuperação de degradações ambientais, mitigação das poluições ambientais e compensações de atividades poluidoras; Emitir Pareceres, Laudos, realizar fundamentações técnico-científicas, Recomendações Técnicas e Relatórios Técnicos necessários a gestão ambiental municipal, acompanhando das respectivas ART.- Assessoria técnica para a realização dos serviços de controle e monitoramento ambiental das atividades licenciadas no ou pelo município que atendam às exigências do órgão ambiental licenciador competente, seja Municipal, Estadual ou Federal, com a respectiva emissão de ART.- Acompanhar, sistematicamente, conforme demanda do gestor municipal, as obras realizadas pela municipalidade que ofereçam riscos de impacto ambiental com a geração do	6	72	A partir da assinatura do contrato pelo prazo de doze meses, conforme demanda do gestor público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

devido Parecer Técnico ao gestor municipal e a quem esse determinar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente contratação se dará através de contratação de empresa especializada para atender as demandas do contratante, o prazo de vigência será de doze meses.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Ao encerramento do certame a contratada assinara contrato com a Administração Municipal.

O contrato será fiscalizado e acompanhado pelo Sr. Secretário de Meio Ambiente Sra. Regina Salete Silveira Hahn.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma mensal, sempre até o décimo dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a emissão da nota fiscal acompanhada da comprovação da execução dos serviços, mediante entrega de relatório escrito.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado passará a ser contado a partir da data da reapresentação do documento fiscal correto.

Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente jurídica em que deverá ser efetivado o crédito.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa para a contratação almejada o valor total de R\$ 471,66.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

Órgão	Valor (R\$/por parecer)	Item
Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul	430,00	Pareceres Técnicos para Atividades Agrossilvipastoris ou Laudos Florestais
Prefeitura Municipal de Salvador das Missões	415,00	Parecer Técnico - Licença Prévia
	415,00	Parecer Técnico - Licença Instalação
	415,00	Parecer Técnico - Licença Operação
	415,00	Parecer Técnico - Licença única Simplificada
	361,90	Parecer Técnico – Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental (DILA)
	361,90	Parecer Técnico - Autorização A
Prefeitura Municipal de Cândido Godói	570,00	Pareceres Técnicos elaborados

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

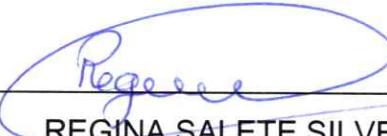
2132 – Licenciamento Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11. DA VIGÊNCIA – PRAZO CONTRATUAL

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.

Coxilha, 28 de janeiro de 2025.


REGINA SALETE SILVEIRA HAHN

Sec. Municipal de Meio Ambiente.